



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, previamente convocada por meio do Edital de Convocação nº 023/2026, para ser realizada em 19 de junho de 2026, às 16h00, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 077/2026, do Executivo Municipal que Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna (PMPI) para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências. O Presidente, Sr. Rodrigo Reis de Souza chegou prontamente às 16h00, e após aguardar o prazo regimental de quinze minutos, constatando que não havia quórum de um terço dos membros do legislativo para abertura da presente Sessão, conforme preceitua o § 1º do Art. 150 do Regimento Interno, declarou prejudicada a Décima Primeira Sessão Extraordinária, encerrando a mesma.

Vereador Rodrigo Reis de Souza
Presidente

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Data: 22/06/2026 17:33:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli
Vice - Presidente

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL DA SILVA BLANCO
Data: 23/06/2026 08:53:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Rafael da Silva Blanco
Primeiro Secretário

Documento assinado digitalmente
 JORGE LUIZ DE SOUZA
Data: 23/06/2026 17:13:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Jorge Luiz de Souza
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 11ª Sessão Extraordinária de 19/06/2022

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Salmo – Capítulo 24, versículos 1 a 5

“Ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela existe, o mundo e os que nele habitam. Pois foi ele que a estabeleceu sobre os mares e firmou-a sobre os rios. Quem vai subir ao monte do Senhor, quem pode permanecer em seu santuário? Quem tem mãos inocentes e coração puro, quem não corre atrás de vaidades e não jura falsamente. Este obterá do Senhor a bênção e a justiça de Deus seu salvador.”

- O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: *"Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos"*, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

- ✓ Projeto de Lei nº 077/2026 – Executivo Municipal – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna (PMPI) para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.).

O Sr. Presidente designa Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto e solicita a leitura do referido Parecer.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.
Secretaria da Câmara Municipal, 18 de junho de 2026

Creusa Ap. Gomes - Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026 - DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:-

CONVOCAR Sessão Extraordinária da Câmara Municipal para o dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), às 16h00, destinada na Ordem do Dia à apreciação da seguinte matéria, encaminhada pelo Executivo Municipal:

EM ÚNICA VOTAÇÃO:

- ✓ Projeto de Lei nº 056/2026 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, no prazo legal, ficando todos devidamente convocados.

Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 19 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Anexado nas Atas das referidas Sessões Extraordinárias, para registro.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral